

CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA – CEST

EDITAL Nº 023/2026/REITORIA/CEST

O CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA - CEST, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE de São Luís, torna público aos estudantes do Curso de Enfermagem desta IES, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Projeto de Extensão “**Aprender Fazendo –SAÚDE DA MULHER**”.

1. ESTRUTURA E REALIZAÇÃO

1.1 O planejamento, a coordenação e a execução do Processo Seletivo estão a cargo da Coordenação Curso de Enfermagem.

1.2 A admissão ao Projeto será feita mediante Processo Seletivo classificatório, com aproveitamento até o limite das vagas fixadas.

2. DA VALIDADE

2.1 Os resultados deste Processo Seletivo, para o qual se abrem inscrições neste Edital, serão válidos apenas para preenchimento das vagas oferecidas neste Projeto.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas **08 (oito) vagas** para as(os) alunas(os) do **Centro Universitário Santa Terezinha – CEST** devidamente matriculadas(os) no Curso de Enfermagem e alunos externos de outras instituições.

a. Turma 01: **06 (quatro) vagas**;

b. Turma 02: **06 (quatro) vagas**.

3.2 Não há critério de cota de vagas para alunos internos ou externos;

3.3 As atividades serão realizadas na **Clínica Escola, às segundas-feiras, quartas-feiras e sextas-feiras**, no horário de **07h30min às 12h30min**, totalizando carga horária de **30h (trinta) horas**.

3.4 O período de realização do Projeto será:

- a. Turma 01: de **13/07/2026 a 24/07/2026**;
- b. Turma 02: de **27/07/2026 a 07/08/2026**.

3.5 Para fins de certificação, **não haverá reposição**; em caso de falta do(a) aluno(a), o certificado será encaminhado **apenas com a quantidade de horas efetivamente cumpridas**.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas **até 07/07/2026, na Central de Atendimento (presencial) das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 21h00min** ou por *e-mail*: centralderelacionamento@cest.edu.br, especificamente se encerram, **no último dia (07/01/2025) impreterivelmente até às 12h00min**.

4.2 As interessadas deverão satisfazer o seguinte requisito:

- a. Ter sido aprovada(o) na disciplina de CUIDAR EM ENFERMAGEM NA SAÚDE DA MULHER ou disciplina equivalente de outra Instituição de Ensino Superior.

4.3 Para inscrição no Processo Seletivo, as(os) candidatas(os) deverão apresentar **HISTÓRICO ESCOLAR**.

4.4 No ato da inscrição, a(o) candidata(o) deverá **identificar para qual turma** está se inscrevendo (**Turma 01** ou **Turma 02**), para as quais não será permitido mudança posterior.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção será feita através de:

- a. Avaliação do histórico acadêmico (Coeficiente de Rendimento).

6. DO RESULTADO

6.1 A divulgação dos resultados ocorrerá no dia **07/07/2026**, na **Coordenação de Enfermagem até às 18h00**.

6.2 Em caso de empate na classificação, na ordem de prioridade, abaixo:

1. Maior nota na disciplina de **CUIDAR EM ENFERMAGEM NA SAÚDE DA MULHER**;
2. Maior porcentagem de cumprimento dos componentes da Matriz Curricular do Curso de Enfermagem.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

7.2 As(Os) alunas(os) classificadas(os) ficam convocadas para **reunião e assinatura do termo de prática** no dia **08/07/2026**, às **7h30min**, na **Coordenação de Enfermagem**. O não comparecimento poderá ensejar na eliminação da(o) candidata(o) e convocação da próxima da lista.

7.3 O(A) candidato(o) que, após o início do Projeto, **obtiver mais de duas ausências não justificadas será eliminada(o) e não terá direito ao certificado**.

7.5 O CEST se reserva o direito de não oferecer o Projeto “**Aprender Fazendo – SAÚDE DA MULHER**”, quando o número de inscritos for **inferior a 03 (três)** alunos(as) por turma.

7.6 Fica estabelecido que a seleção e participação do(a) candidato(a) no Projeto de Extensão “Aprender Fazendo – SAÚDE DA MULHER” não configura, sob nenhuma hipótese, vínculo empregatício com o Centro Universitário Santa Terezinha (CEST). A participação no referido projeto é de caráter exclusivamente acadêmico e se destina a ser uma atividade opcional e complementar à formação dos alunos do Curso de Enfermagem, sem qualquer remuneração ou contrapartida financeira por parte da instituição.

7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Enfermagem, ouvida a Pró-Reitoria de Graduação.

São Luís, 01 de julho de 2026.

Profa. Ma. Maria da Conceição Lima Melo Rolim
Reitora